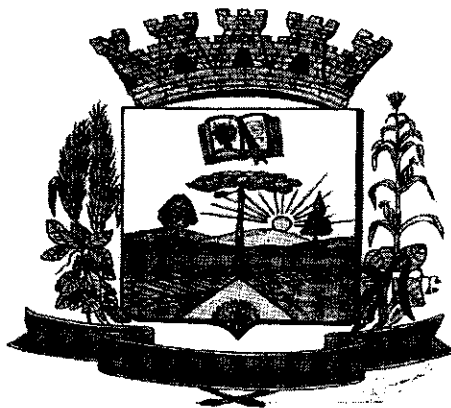




PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: DISPENSA

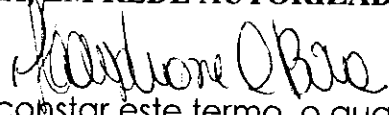
ARTIGO/INCISO: 24, INCISO XVII

NÚMERO: 001/2015

EMIÇÃO: 12/01/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E MÃO-DE-OBRA PARA REVISÃO DE RETROESCAVADEIRA CASE, EM PERÍODO DE GARANTIA, EM REDE AUTORIZADA.

No dia doze do mês de janeiro de 2015 foi protocolada e autuada sob o nº 001/2015 o presente processo para Dispensa que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo **AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E MÃO-DE-OBRA PARA REVISÃO DE RETROESCAVADEIRA CASE, EM PERÍODO DE GARANTIA, EM REDE AUTORIZADA.**

Eu, Haydiane Cristina Bora ) Presidente da
Comissão de Licitação fiz constar este termo, o qual subscrevo.

Orçamento 0002657



J MALUCELLI CURITIBA

ROD. BR 277 - KM 0,5 N 425

SANTO INACIO CURITIBA PR 82.305-100

TELEFONE: (41)33515577 FAX: (41)33515577

95.424.321/0001-20

Data de Abertura: 12/01/15

15:50

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO (0000964) 01.619.323/0001-2

Fone: 34591109

AV. REMIS JOAO LOSS,, 600 - CENTRO CEP 84.535-000

FERNANDES PINHEIRO - PR

Veiculo: 0009300 Placa: - /

Chassi: HBZN580NCEAH11646

Fab./Mod.: 1414

Modelo: 0000008 - 580N 4X4 CAB

Cor: AMARELA

Km:

Data Venda:

O.S. Tipo AR-ATENDIMENTO RENT. CAMPO - PECAS

Seguradora:

Produtos	Descrição	ABC	GL	Qtde	Vi. Unit.	Vi. IPI	Vi. ICMS Ret	Vi. Desc.	Desc.(%)	Vi. Total
23026	360260A2-FILTRO DE AR	A2	4	1,00	248,58	,00	,00	,00	,00	248,58
26929	71104598-CJ FILTRO 580N - TURBO 1000	A1	4	1,00	865,97	,00	,00	,00	,00	865,97
76058	1030190092* OLEO AKCELA 15W40 N1 4 L	A3	9	3,00	56,00	,00	,00	,00	,00	168,00
76069	1040199025A OLEO NEXPLORE 10W30 20L	A2	9	1,00	310,00	,00	,00	,00	,00	310,00
76071	1040202025 OLEO AKCELA 80W140 TRAXLE 20L	A1	9	1,00	550,00	,00	,00	,00	,00	550,00
76078	1050137025A OLEO AKCELA HID.AW68 20L	A2	9	3,00	300,00	,00	,00	,00	,00	900,00
Total de Produtos :						0,00	0,00	0,00		3.042,55

Serviços	Descrição	ABC	GL	Hora(s)	Vi. Unit/Hrs	Vi. IPI	Vi. ICMS Ret	Vi. Desc.	Desc.(%)	Vi. Total
01	HORA TRABALHADA REVISÃO DE 1000 HORAS			6,00	160,00	,00	,00	,00	,00	960,00
T	TEMPO DE TRAJETO			4,50	140,00	,00	,00	,00	,00	630,00
Total de Serviços :										1.590,00

Total do Orçamento : 4.632,55

Orçamento 0002657

**J MALUCELLI CURITIBA**

ROD. BR 277 - KM 0,5 N 425
SANTO INACIO CURITIBA PR 82.305-100
TELEFONE: (41)33515577 FAX: (41)33515577
95.424.321/0001-20

Data de Abertura: 12/01/15 15:50

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO (0000964) 01.619.323/0001-2
AV. REMIS JOAO LOSS,, 600 - CENTRO CEP 84.535-000
FERNANDES PINHEIRO - PR

Fone: 34591109

Veículo: 0009300 Placa: - /

Chassi: HBZN580NCEAH11646

Fab./Mod.: 1414

Modelo: 0000008 - 580N 4X4 CAB

Cor: AMARELA

Km:

Data Venda:

O.S. Tipo AR-ATENDIMENTO RENT. CAMPO - PECAS

Seguradora:

APROVAR ESTE ORÇAMENTO FAVOR DEVOLVÊ-LO VIA E-MAIL OU FAX DEVIDAMENTE ASSINADO E JUNTAMENTE COM A RESPECTIVA ORDEM DE COMPRA OU EMPENHO PARA QUE SEJA AGENDADO O ATENDIMENTO. ATENDIMENTOS DE SEGUNDA À SEXTA (08:00 ÀS 12:00 - 13:30 ÀS 18:00), SÁBADO OU FERIADO VALORES DIFERENCIADOS (SOLICITAR).

Validade da Proposta: 1/2/2015

Prazo de Entrega: 10 Dias

Condição de Pagamento: 28 DIAS

Observação:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ: 95.424.321/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:37:17 do dia 12/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2015.

Código de controle da certidão: **9C44.8C64.D111.1440**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 95424321/0001-20**Razão Social:** J MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA**Endereço:** ROD DO CAFE 425 KM 0,5 / PARQUE BARIGUI / CURITIBA / PR / 81200-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2015 a 10/02/2015**Certificação Número:** 2015011205280244075907

Informação obtida em 12/01/2015, às 16:40:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 95.424.321/0001-20

Certidão nº: 75550301/2015

Expedição: 12/01/2015, às 16:39:44

Validade: 10/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 95.424.321/0001-20, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

000007

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015

De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Aquisição de peças originais e mão-de-obra para revisão de Retroescavadeira Case, em período de garantia, em rede autorizada

Valor Máximo Estimado: R\$ 4.632,55 (quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2015, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

09 SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

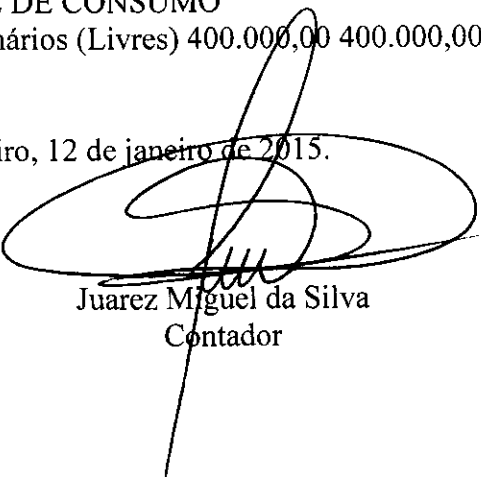
003 DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO

26.782.0902.2052 MANTER O DEPARTAMENTO RODOVIARIO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02930 00000 Recursos Ordinários (Livres) 400.000,00 400.000,00 289.683,40

Fernandes Pinheiro, 12 de janeiro de 2015.


Juarez Miguel da Silva
Contador



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000003

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

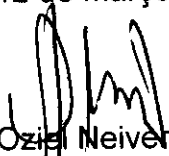
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 006/2015

Objeto: Aquisição de peças originais e mão-de-obra para revisão de Retroescavadeira Case, em período de garantia, em rede autorizada

Analizando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 12 de março de 2015.


Ozial Neiveth
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000009

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO

A apreciação deste Departamento Jurídico, processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 001/2015, referente à Aquisição de peças originais e mão-de-obra para revisão de Retroescavadeira Case, em período de garantia, em rede autorizada, junto à empresa J. Malucelli Equipamentos S/A.

O presente processo foi devidamente observado no que tange às exigências constantes no art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo setor contábil quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para cobrir às obrigações decorrentes da contratação.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa, o preço da contratação dos serviços importa em R\$ 4.632,55.

A propósito, a hipótese *sub examinem* encontra respaldo legal no art. 24, inc. XVII, da Lei nº 8.666/93, que enseja a autorização da despesa, senão vejamos:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

XVII – para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários a manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Tendo em vista que o veículo em questão foi adquirido na concessionária de sua marca, bem como, estando o mesmo durante o período de garantia, conforme contrato em anexo e informação técnica da empresa CASE, verifica-se sua tipificação ao dispositivo colacionado.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000010

Portanto, da análise dos atos e termos do presente procedimento, conclui-se que os mesmos encontram-se revestidos das formalidades legais consubstanciadas na Lei nº 8.666/93.

ISTO POSTO, este Departamento Jurídico posiciona-se pela legalidade da dispensa de licitação em testilha, conforme os fundamentos anteriormente aduzidos.

É o Parecer.

Fernandes Pinheiro-PR, 12 de janeiro de 2015.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR

0800-727-2273

BUSCAR

OK

000011

PRODUTOS CASE CARE FINANCIAMENTO CONSÓRCIO NOTÍCIAS A CASE CONTATO

INÍCIO

ENCONTRE UM CONCESSIONÁRIO

CONCESSIONÁRIOS LOCALIZADOS EM:

BR Parana



RESULTADO(S) ENCONTRADO(S):

J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA.

Rodovia do Café, Km 0,5, Nº425- Parque Barigui- Bairro Mossunguê
Curitiba, CEP 82305-100
Phone: (41) 3351-5522
Fax: (41) 3351-5605

ENTRE EM CONTATO

NOVA FOLHA

A CASE

Você pode contar com a Case e seus concessionários para soluções completas em equipamento, financiamento, peças e serviços, nas mais diversas necessidades. Nós estamos aqui para oferecer a você o máximo de nossa experiência no mundo da construção.



© 2015 CNH Industrial America LLC. Todos os direitos reservados.
Case e CNH Capital são marcas registradas da CNH Industrial America LLC.

Nota Legal Política de Privacidade Cláusulas e Condições

Produtos

Escavadeiras

Miniscavadoras

Motocarradeiras de Rodas

Motocavadeiras

Pais Carregadeiras

Retroscavadeiras

Case Care

Soluções Financeiras

Consórcio Case

Notícias

Últimas Notícias

Eventos

A Case

Tradução

Customer Center

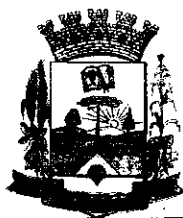
Case Multilinha

Uma História com a Case

Contato

Encontre um Concessionário

Trabalhe Conosco

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO Nº 016/2014****PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2014**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, à Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

CONTRATADA: J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Vicente de Carvalho, nº 69, Parque Residencial Laranjeiras, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.165-320, instituída no CGC/MF sob o nº 95.424.321/0009-87, neste ato representado por seu procurador, o Sr. Alexandro Barison Dal Sasso, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.081.132-8/PR, CPF/MF nº 801.219.269-15, residente na Rua Igué Colle Munhoz, nº 326, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, lei federal nº 10.520/2002, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2014-PMFP**, tipo "Menor preço unitário", devidamente homologada pela Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de uma retroescavadeira, nova, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 0386702-47/OGU/MAPA/2012.**

§ 2º - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2014-PMFP**, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.



**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

§ Único - Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 236.450,00 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento devido será feito APÓS O PROCESSO DE: Autorização de Entrega pela Caixa Econômica - RIDUR - Ponta Grossa, emissão da Ordem de Fornecimento pela Prefeitura Municipal, entrega do equipamento com emissão de Nota Fiscal (citando o nº desta Licitação (Pregão, na Forma Eletrônica nº 001/2014-PMFP - Contrato de Repasse nº 0386702-47/OGU/MAPA/2012), execução de Vistoria do equipamento pela Caixa Econômica - RIDUR - Ponta Grossa e autorização de pagamento pela Caixa Econômica - RIDUR - Ponta Grossa, e EXATAMENTE NESTA SEQUÊNCIA sendo após a liberação de Pagamento pela Caixa Econômica o pagamento efetuado em até 3 (três) dias úteis.

§ 2º - A contratada suportará o ônus decorrente do atraso, caso as Notas Fiscais/Faturas contenham vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento.

§ 3º - A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - CNPJ: 01.619.323/0001-20, Endereço: Avenida Remiss João Loss, nº 600, Centro, Fernandes Pinheiro, Paraná, CEP 84.535-000, contendo ainda os seguintes descritivos no corpo da nota:

Pregão, na forma Eletrônica nº 001/2014

Contrato de Repasse nº 0386702-47/OGU/MAPA/2012

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

§ Único - Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

09 SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

003 DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO

26.782.0902.2052 MANTER O DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02960 00000 Recursos Ordinários (Livres)

02970 00501 Receitas de Alienações de Ativos



**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

CLÁUSULA QUINTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

§ 1º - Os preços contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

§ 1º - O prazo de entrega do produto, quando solicitado, será de 30 (trinta) dias corridos, sendo o pedido efetuado por Ordem de Fornecimento, **APÓS APROVAÇÃO DA LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - RIDUR - PONTA GROSSA.**

§ 2º - O prazo de validade de validade do Contrato é de 4 (quatro) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

§ 3º - O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de 5 (cinco) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato.

§ 4º - Os prazos acima estabelecido poderão ser prorrogado nos termos do art. 57, parágrafo 1 e 2 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS

§ 1º - O equipamento deverá ter garantia completa de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do bem.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL.

§ 1º - Em caso de atraso injustificado no cumprimento do fornecimento, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total do pedido, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total do contrato.

§ 2º - Pela inexecução total ou parcial dos contratos, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

§ Único - O presente Contrato será rescindido caso ocorram quaisquer dos atos elencados nos art. 77 ao art. 80 da lei nº 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

§ Único - O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direitos público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CASOS OMISSOS

§ 1º - Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

§ 2º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

§ Único - Fica eleito o foro da Comarca de Teixeira Soares - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro, em 06 de fevereiro de 2014.



Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Secretaria de Planejamento e Administração

Assessoria Jurídica

Curitiba - PR.

J. Malucelli Equipamentos Ltda
Contratada

Testemunhas:

Rivandra Suzeta

R.G. 4.002.694-7

R.G.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600, Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: gabinete@fernandespinheiro.pr.gov.br

000016

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

Objeto: Aquisição de peças originais e mão-de-obra para revisão de Retroescavadeira Case, em período de garantia, em rede autorizada.

Considerando o parecer exarado pelo Departamento Jurídico deste município, RATIFICO a decisão de contratação dos serviços informados através de dispensa de licitação.

É A DECISÃO.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, em 12 de janeiro de 2015.


Oziel Neivert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail:licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000017

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ: 95.424.321/0001-20

OBJETO: Aquisição de peças originais e mão-de-obra para revisão de Retroescavadeira Case, em período de garantia, em rede autorizada.

VALOR DO PERÍODO: R\$ 4.632,55

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 12 de janeiro de 2015.


OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira

Publicado por:Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:8036B87D**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
131/2014

Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2015

Pregão, na forma Presencial nº 131/2014

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: Leandro Bugay 03591172952, CNPJ nº 19.471.165/0001-70

Objeto: Contratação de instrutores, pessoa jurídica, na área de JIU-JITSU, para oficinas de férias.

Valor Global Contratual: R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais)

Prazo de Execução: máximo de 60 (sessenta) dias.

Data de assinatura: 08/01/2015

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:6F6FA2E3**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20**CONTRATADO:** J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ: 95.424.321/0001-20**OBJETO:** Aquisição de peças originais e mão-de-obra para revisão de Retroesvadeira Case, em período de garantia, em rede autorizada.**VALOR DO PERÍODO:** R\$ 4.632,55**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 5 (cinco) dias**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,** em 12 de janeiro de 2015.**OZIEL NEIVERT**
Prefeito Municipal**Publicado por:**Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:526B729E**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
1º RETIFICADOR DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº
001/2015**Objeto:** CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de credenciamento de empresas prestadoras de serviços de exames de saúde diversos, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Estadual nº 4.507/2009 e alterações.A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar das Licitações em epígrafe, **que devido a não circulação do Jornal****Folha de Irati na primeira semana de Janeiro de 2015,** será efetuado as retificações aprovadas no edital de licitação, com encaminhamento formal a todos os que solicitaram o formalmente, sendo informado neste a nota data e horário de abertura dos envelopes:**1. DAS DATAS:**Considera-se: O pedido de credenciamento está aberto aos interessados pelo período de 12 meses, a contar da data de publicação do Chamamento Público, **com primeira pré-classificação das empresas no dia 05/02/2015, as 09:30 horas.**

Permanecem inalteradas as demais condições.

Fernandes Pinheiro, 12 de janeiro de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:7FA75676**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
1º RETIFICADOR DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015**Objeto:** Aquisição de móveis, eletro-eletrônicos e equipamentos de informática diversos para a Secretaria Municipal de Educação.A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar das Licitações em epígrafe, **que devido a não circulação do Jornal Folha de Irati na primeira semana de Janeiro de 2015,** será efetuado as retificações aprovadas no edital de licitação, com encaminhamento formal a todos os que solicitaram o formalmente, sendo informado neste a nota data e horário de abertura dos envelopes:**1. DAS DATAS:****Recebimento das Propostas:** Das 8:00 horas do dia 09/01/2015 às 08:30 horas do dia 28/01/2015**Abertura das Propostas:** Das 08:30 h às 09:30 h do dia 28/01/2015**Início da Sessão da Disputa dos Preços:** Das 09:30 h às 09:35 h do dia 28/01/2015, acrescido do período aleatório.**Local de Acesso e Participação:** www.bll.org.br

Permanecem sem alteração as demais informações

Fernandes Pinheiro, 12 de janeiro de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira Oficial

Publicado por:Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:AB1F362D**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
1º RETIFICADOR DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015**Objeto:** Aquisição de material escolar (artigos de papelaria e armarinho) para a Secretaria Municipal de Educação.A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar das Licitações em epígrafe, **que devido a não circulação do Jornal Folha de Irati na primeira semana de Janeiro de 2015,** será efetuado as retificações aprovadas no edital de licitação, com encaminhamento formal a todos os que solicitaram o formalmente, sendo informado neste a nota data e horário de abertura dos envelopes:

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 201/2014 - COMISSÕES DE LICITAÇÃO

Súmula: “Designa os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial de Abertura e Julgamento dos Pregões, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações, bem como a Comissão Especial para Abertura e Julgamento dos Pregões presenciais e eletrônicos.

Art. 2º - Integrarão as Comissões referidas no artigo anterior os seguintes servidores:

HAYDIANE CRISTINA BORA – Presidente
PAULO APARECIDO PADILHA
JOSÉ LUIS DE LIMA
LISIONETE HYKAVY – suplente

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de 06 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 06 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A24079C9

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 26/11/2014. Edição 0633

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

FORMA DE ENCERRAMENTO

Este processo contém 019
páginas numeradas de 001 a
019, e vão por mim rubricadas.

P.M.F. Pinheiro, em 12 / 01 / 15

Caetano Oliveira

COMISSÃO DE LICITAÇÃO